



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2350A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Contratos Administrativos	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	3
Secretaria de Cultura e Turismo	6
Atos do Legislativo	7

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA****Minuta da Revisão do Código de Urbanismo**

O presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana - CONCIDADE convoca os cidadãos bragantinos a participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **25 de setembro de 2026** a partir das **18:30 h**, nas dependências do Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, constando da seguinte pauta:

- Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar que aprova o Código de Urbanismo de Bragança, dispõe sobre o zoneamento, o parcelamento, o uso e a ocupação do solo e dá outras providências. O Código de Urbanismo é um conjunto de normas municipais que define como o território de uma cidade pode ser utilizado e construído, com o objetivo de organizar o crescimento urbano de forma equilibrada, socialmente justo e ambientalmente sustentável.

- 18:30 h → Recepção e inscrição;

- 19:00 h → Composição da mesa e abertura;

- 19:15 h → Apresentação da Minuta;

- 19:45 h → Abertura para manifestação dos inscritos, podendo ser por escrito ou oral. As contribuições por escrito serão respondidas em blocos, de acordo com a afinidade de temas. As manifestações orais serão feitas por ordem de inscrição, sendo que o inscrito terá 05 minutos para a pergunta. Cada participante poderá se inscrever mais de uma vez, desde que de forma alternada, a fim de possibilitar a manifestação do maior número possível de inscritos. Se o número de inscritos extrapolar o tempo previsto da audiência, as perguntas serão respondidas no e-mail consultapublica@braganca.sp.gov.br

- 20:15 → Resumo das propostas encaminhadas;

- 20:30 → Avisos finais e encerramento.

Walter Luiz Alessandri
Presidente do CONCIDADE

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**Extrato de Aditamento 01**

P.A. nº 18.950/2023 – PP nº 074/2023 – Contrato nº 090/2023

– Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 21.09.2026 e 20.09.2027, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme informações

abaixo:

Valor atual do contrato: R\$ 24.328,92

Percentual acrescido: 4,64%, correspondente a R\$ 1.129,19

Consolidando o valor mensal do contrato de R\$ 2.121,51

Desta forma o novo valor do contrato passa a ser R\$ 25.458,11 conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 11/09/2026

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) – EXERCÍCIO DE 2026****I – OBJETIVO**

O presente tem por objetivo aditar o plano de contratações anual visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela secretaria requisitante para a devida alteração.

II – REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) consta no Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, abaixo transcrito:

Art. 3º A Administração Pública direta do Município de Bragança Paulista elaborará individualmente Plano de Contratações Anual – PCA, ferramenta de incremento e aprimoramento da Administração Pública, que será editado a cada exercício financeiro em consonância com as diretrizes financeiro-orçamentárias.

Art. 4º A elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações das unidades administrativas, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Finanças, no âmbito da administração direta, coordenar o processo de elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA e regulamentar sua realização.

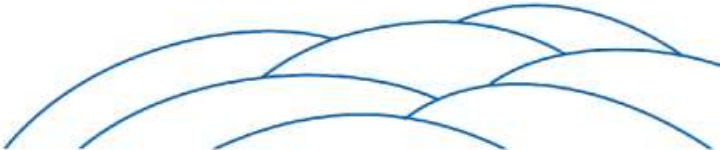
Art. 6º O Plano de Contratações Anual – PCA, indicado no artigo 3º deste Decreto, será divulgado no seu sítio eletrônico oficial até o final do mês de agosto, pra vigência no exercício seguinte, podendo ser aditado, a qualquer tempo, mediante decisão justificada da autoridade competente.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município de Bragança Paulista do exercício de 2026.



ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA - 2026								
SECRETARIA	RESPONSÁVEL	NATUREZA	OBJETO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE / UNIDADE	VALOR PREVISTO/ESTIMADO	PRIORIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	MÊS DA CONTRATAÇÃO
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	Thais de Almeida Miana	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fornecimento de sistema que promova a gestão da recuperação de ativos	Execução, coordenação e supervisão das políticas e programas voltados ao lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos municipais, preços públicos e outros créditos e também pela execução da política orçamentária e contábil de utilização dos recursos financeiros do município, o que inclui promover a evolução da máquina fazendária e garantir maior eficiência e eficácia na gestão dos estoques de créditos fiscais e na cobrança de nosso município	01/SV	R\$ 608.473,32	Alta	Outubro

Av. Antonio Pires Pimentel nº 2015
braganca.sp.gov.br | @prefeituradebragancapaulista



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BRAGANÇA PAULISTA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 807, de 16 de dezembro de 2015, em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, CONVOCA os agentes culturais, trabalhadores da cultura, representantes de instituições, coletivos, entidades e demais interessados para participarem da IV Conferência Municipal de Cultura de Bragança Paulista, a ser realizada nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2026, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, em Bragança Paulista/SP.

A IV Conferência Municipal de Cultura terá como tema “Democracia e Direito à Cultura: Cultura, Sustentabilidade e Desenvolvimento para Todos”, e como lema “Cultura que transforma, inclui e constrói futuros sustentáveis”, constituindo-se como instância máxima de participação social e governança democrática da política cultural municipal.

A Conferência será desenvolvida a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I – Governança Cultural, Democracia e Participação Social;
- II – Inclusão Social e Redução das Desigualdades;
- III – Educação, Juventudes e Formação para a Cidadania;
- IV – Patrimônio, Memória, Diversidade Cultural e Território;
- V – Economia da Cultura, Trabalho Decente e Sustentabilidade;
- VI – Meio Ambiente, Emergência Climática e Cidades Sustentáveis.

Será contemplado, ainda, Eixo Transversal destinado à avaliação dos desdobramentos da edição anterior da Conferência.

A programação, os horários, as normas de participação e demais informações relativas à Conferência serão divulgados oportunamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pela Comissão Organizadora.

Bragança Paulista, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO GIOVANE MOREIRA GONCALVES
Data: 11/09/2026 11:45:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570

ATOS DO LEGISLATIVO**INFORME À POPULAÇÃO Nº 37/2026**

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa às entidades vinculadas à causa afro-brasileira que atuam em Bragança Paulista que estão abertas as indicações para a medalha Zumbi dos Palmares, conforme o artigo 293 do Regimento Interno. A entrega da homenagem será realizada em sessão solene, em **19 de novembro de 2026**, às 14h, no plenário da Casa (Praça Hafiz Abi Chedid, 125, Jardim América, Bragança Paulista).

Poderão ser indicadas pessoas ou entidades das áreas cultural, social, política, esportiva e religiosa que atuam em prol da valorização e do desenvolvimento da comunidade negra em Bragança Paulista.

A indicação, acompanhada de breve currículo do indicado, deve ser protocolada no Setor Administrativo da Casa **de 15 de setembro a 15 de outubro de 2026**. Serão homenageadas as **5 (cinco)** primeiras indicações protocoladas na Câmara. Cada entidade poderá indicar apenas um nome durante o ano.

Casa do Poder Legislativo, 11 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIAL AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

Fernando Leal Fernandes Júnior

Especialista em Comunicação Institucional

Especialista em Gestão Administrativa (Diretor do Depto. Administrativo)

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretor do Depto. Jurídico - OAB/SP 170.497)

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**.

CONTRATADA: Empresa **RA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.312.101/0001-51, com sede na Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo - Capital, CEP: 02.082-030.

OBJETO: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 10/2024, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva da central de telefonia PABX, fabricante Aastra Dialog, modelo BP 250, incluindo a substituição de peças, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Aviso de Dispensa Eletrônica.

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 9.849,65 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), resultante da incidência da atualização dos índices de correção monetária (IPCA) sobre os valores atualmente praticados, conforme cálculo de fls. 23 e anuência da CONTRATADA de fls.25; pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 820,80 (oitocentos e vinte reais e oitenta centavos) cada uma, com vencimento da primeira no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pela Contratante (e após recebimento definitivo e conferência do objeto/remessa), e as demais da mesma forma dos meses subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do término da vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2024.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 10/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Marco Antônio Siqueira Donula



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100